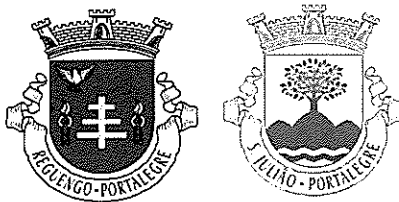


ATAS



União das Freguesias de Reguengo e de S. Julião

Município de Portalegre

ATA N.º 28/2023

Ao décimo segundo dia de dezembro de dois mil e vinte e três pelas dezassete horas reuniram-se em sessão extraordinária na filial, os membros do executivo, Bruno José Marchão Calha, Presidente, Luís Manuel Gonçalves Belinho, Secretário e Vera Cristina Campos Barbas, Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1: Aprovação de Contrato em Regime de Consulta Prévia para a aquisição de serviços de Cantoneiro de Limpeza e Serviços Gerais em regime de avença; -----

Ponto 2: Aprovação de um Contrato em Regime de Consulta Prévia para a aquisição de serviços na modalidade de avença para serviços de limpeza e serviços gerais na Freguesia; -----

Ponto 3: Aprovação de Contrato em Regime de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Contabilidade por Contabilista Certificado em regime de avença; -----

Ponto 4: Aprovação de Contrato em Regime de Ajuste Direto para a aquisição de Serviços de Seguros; -----

Ponto 5: Aprovação da Despesa e Cabimentação - Procedimento de Ajuste Direto para o Fornecimento de Combustíveis (Gasóleo e Gasolina) entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 em postos de combustível públicos em Portugal Continental; -----

Ponto 6: Aprovação das respetivas peças dos procedimentos dos pontos anteriores; --

Ponto 7: Aprovação e Cabimentação de despesa – Contratos aprovados nos pontos anteriores. -----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião tendo sido, de imediato iniciada a discussão da ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Tendo em conta as necessidades da Junta de Freguesia, pretende-se aprovar o contrato de aquisição de serviços Cantoneiro de limpeza e serviços gerais, através de Procedimento por Consulta Prévia, nos termos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação. O contrato terá um preço base de 29.000,00€ para 24 meses, a vigorar de 02/01/2024 até 31/12/2025. -----

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço e de acordo com a experiência, sendo que, será feita a seguinte ponderação:-----

1.º Preço – 70% -----

2.º Experiência – 30% -----

Nos termos do artigo 67.º do CCP propõe-se a nomeação para Júri do Procedimento, constituído por: -----

Júri: -----

Presidente: Bruno José Marchão Calha (Presidente da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

ATAS

Vogal: Luís Manuel Gonçalves Belinho (Secretário do Executivo da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

Vogal: Vera Cristina Campos Barbas (Tesoureira da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião). -----

Nos termos do artigo 112.º do CPP propõe-se que sejam convidadas para este procedimento, as seguintes entidades: -----

- Vítor Cáceres, unipessoal, Lda; -----

- César José Pires Oliveira; -----

- José Maria Tavares Argueles. -----

Colocado a votação foi aprovado por maioria a abertura do procedimento por consulta prévia para aquisição de serviços Cantoneiro de limpeza e serviços gerais e respetivo contrato. -----

Ponto 2 - Tendo em conta as necessidades da Junta de Freguesia, pretende-se aprovar o contrato de aquisição de serviços de limpeza e serviços gerais, através de Procedimento por Consulta Prévia, nos termos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação. O contrato terá um preço base de 29.000,00€ para 24 meses, a vigorar de 02/01/2024 até 31/12/2025. -----

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço e de acordo com a experiência, sendo que, será feita a seguinte ponderação:-----

1.º Preço – 70% -----

2.º Experiência – 30% -----

Nos termos do artigo 67.º do CCP propõe-se a nomeação para Júri do Procedimento, constituído por: -----

Júri: -----

Presidente: Bruno José Marchão Calha (Presidente da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

Vogal: Luís Manuel Gonçalves Belinho (Secretário do Executivo da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

Vogal: Vera Cristina Campos Barbas (Tesoureira da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião). -----

Nos termos do artigo 112.º do CPP propõe-se que sejam convidadas para este procedimento, as seguintes entidades: -----

- Patrícia Alexandra Dâmaso Realinho; -----

- Margarida João de Mendonça Tomás; -----

- Paula Cristina Candeias do Rosário; -----

Colocado a votação foi aprovado por maioria a abertura do procedimento por consulta prévia para a aquisição de serviços de limpeza e serviços gerais e respetivo contrato. -

Ponto 3 – Por forma, a respeitar as imposições legais definidas no âmbito da aplicação do SNC-AP, pretende-se aprovar a aquisição de serviços de Contabilidade por Contabilista Certificado em regime de avença. O contrato terá um montante máximo de 1200,00€ sem IVA a vigorar de 02/01/2024 até 31/12/2024 e para tal será convidado a apresentar proposta a Senhor José Manuel Semedo Presado, visto possuir as características necessárias para o desempenho das funções inerentes ao procedimento em causa. -----

Analisada a documentação foi aprovada por unanimidade a aquisição de serviços de Contabilidade por Contabilista Certificado em regime de avença. -----

Ponto 4 – Foi proposta a abertura de procedimento por Ajuste Direto para a aquisição de seguros automóveis, acidentes de trabalho, responsabilidade civil, multiriscos conteúdos e acidentes pessoais e para passeios culturais ou recreativos para a União das Freguesias de Reguengo e S. Julião, para o ano de 2024 e 2025, com início a 01/01/2024 e término a 31/12/2025. Tendo em conta, os serviços de seguros que têm vindo a ser prestados, a Fidelidade é uma companhia fiável, pelo que, foi decidido

ATAS

enviar convite a esta entidade. Analisados, todos os fatores foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição de serviços de seguros por ajuste direto. -----

Ponto 5 - Foi deliberado proceder-se a procedimento por Ajuste Direto com vista ao fornecimento de combustíveis (Gasóleo e Gasolina) entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 em postos de combustível públicos em Portugal Continental. Neste sentido, foi aprovado o Ajuste Direto com convite a uma entidade, sendo que, será convidada a Petrogal S.A. -----

Ponto 6 - Foram aprovadas, por unanimidade, as respetivas peças dos procedimentos, nomeadamente, os convites e cadernos de encargos referentes aos contratos aprovados nos pontos anteriores. -----

Ponto 7 - As despesas foram aprovadas por unanimidade e serão devidamente cabimentadas nas respetivas rubricas orçamentais, de acordo com o SNC-AP. -----

01.01.07.01 – Serviços de Contabilidade (valor total 1.200,00€); -----

01.01.07.02 – Serviços de Cantoneiro de Limpeza e Serviços Gerais (valor total 29.000,00€); -----

01.01.07.03 – Serviços de limpeza e Serviços Gerais (valor total 29.000,00€); -----

01.03.09.01 - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais; -----

02.02.12 – Seguros; -----

(Valor total ambas as rubricas de seguros: até ao máximo de 8.000,00€); -----

0201020100 – Gasolina; -----

0201020200 – Gasóleo; -----

(Valor total para ambas as rubricas de combustível 8.130,00€ + IVA). -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião eram dezoito horas e trinta minutos e lavrou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e reconhecida como conforme vai ser aprovada e devidamente assinada. -----

O Presidente: Bruno Coelho

O Secretário: António Gonçalves Belito

O Tesoureiro: Vera Babo